



ASSUNTO

Dispõe sobre demissão a pedido e da outras providências

## PORTARIA Nº 10/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO a solicitação de demissão formulada pela interessada, conforme processo SEI nº 00193.000048/2024-83;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Demitir, a pedido, a colaborada MARIANA FREIRIA DALLACQUA – CPF nº 050.XXX.XXX-30, do cargo efeito de assistente administrativo, com dispensa do cumprimento de aviso prévio, a partir de 25 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
COMUNIQUE -SE

Palmas – TO, 22 de março de 2024.

Arq. e Urb. **MATUZALÉM SOUSA SANTANA**  
Presidente do CAU/TO